



Câmara Municipal de Caminha
Ata 14/19 de 15/07/2019

**ATA NÚMERO 14/19 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE
JULHO DE 2019.**

*Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA** e **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída a informação escrita sobre os fundos disponíveis para as propostas a deliberar na presente reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e em nome dos Senhores Vereadores do PSD apresentou um voto de pesar pelo falecimento da funcionária do município Helena Sofia Ferreira Martins, expressando as condolências à família. Esta funcionária desempenhava funções na piscina municipal de Vila Praia de Âncora, tendo desenvolvido um papel bastante importante



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

ao colaborar no bom funcionamento deste espaço público, com disponibilidade ilimitada, quer para com os colegas, quer para com os superiores hierárquicos. Também foi muito dinâmica enquanto cidadã na comunidade, estando sempre presente no trabalho de diversas associações e coletividades de Riba de Âncora. De seguida propôs um minuto de silêncio em sua memória.

O **Senhor Presidente** propôs que o minuto de silêncio fosse feito de seguida.

Disse também que toda a Câmara Municipal se associa ao pesar pelo falecimento da funcionária do município Helena Sofia Ferreira Martins, expressando as condolências à família e colegas de trabalho que ficaram particularmente abalados com esta perda inesperada.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e informou que decorreu no passado dia 6 e 7 de julho os campeonatos nacionais de velocidade de remo em Montemor-o-Velho, onde o Sporting Clube Caminhense participou com mais de quarenta atletas de diversos escalões e onde subiram ao pódio vários atletas, entre os quais, em skiff benjamim feminino, Angélica Oliveira; em skiff iniciado masculino, Luís Ferreira; 2 – sénior feminino, Diana Ferreira e Ana Gomes. Disse também que o Sporting Clube Caminhense entra sempre para ganhar e louvou o esforço e empenho de todos estes atletas. Deu conta que no passado fim de semana houve uma corrida no centro de Caminha inserida no evento “Artbeerfest” e que contou com a presença de Micaela Ran, bem como uma prova “Minho Sup Race”, que decorreu entre pontes, em Caminha, com a presença de vários atletas de topo, entre os quais a Caminhense Ângela Chevarria. Referiu que também decorreu o Trail do Pote na Freguesia de Gondar e Orbacém, sendo uma prova que está bastante consolidada no interior do concelho. Convidou todos os presentes a participarem na Sunset Sun Run na praia de Moledo que se realizará no próximo dia 20 de julho, sendo 9 km de prova entre Moledo e Caminha, com o apoio do Município de Caminha e União de Freguesias de Moledo e Cristelo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de reconhecimento:

“A época de verão, em todo o lado, e também no Concelho de Caminha traz um grande número de eventos, muitas vezes eventos de iniciativa das comunidades locais. Todas as freguesias e, muitas vezes, até lugares da mesma freguesia, promovem a sua festividade local. Na preparação destas festividades estão, anualmente, envolvidas centenas de pessoas que, de forma graciosa, organizam estas festas – tratam da programação, da angariação de fundos, da montagem do evento propriamente dito e, no fim, reverterem o espaço para a sua condição inicial.

Todos sabemos que assim é, mas raras vezes paramos para pensar na importância destas iniciativas. Não conseguimos sequer imaginar um ano que seja sem a festa local. Criticamos, até, às vezes, a falta de colaboração das pessoas. mas, ao mesmo tempo, não valorizamos, suficientemente, este trabalho, não pago, que umas centenas de voluntários, anualmente, nos oferecem.

Nem imaginamos o impacto destas festividades na economia local. A título de ilustração e, por estimativa, se contabilizássemos este trabalho voluntário ultrapassaríamos, seguramente, meio milhão de euros no Concelho de caminha. Se contabilizássemos o volume de negócios – as despesas da festa mais o trabalho gratuito – associados às festividades andaríamos perto do milhão e meio de euros.

Estando nós a iniciar a época alta das nossas festividades e tendo presente estes factos, proponho o reconhecimento público do trabalho desenvolvido por todos os voluntários – membros das comissões de festas, mordomias e outros colaboradores – que, de forma gratuita, contribuem para a valorização da nossa cultura tradicional e, ao mesmo tempo promovem o nosso desenvolvimento económico.”

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que os Vereadores do PSD subscrevem na integra o voto de reconhecimento apresentado, com o qual concordam inteiramente, uma vez que toda a atividade destas festas é muito importante, mantendo-se as tradições vivas graças ao trabalho da população.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** subscreveu as palavras do Senhor Vereador Paulo Pereira e felicitou o Senhor Vereador Guilherme Lagido pela iniciativa.

O **Senhor Presidente** disse que este voto de reconhecimento é unânime e anuído por toda a Câmara Municipal.

Seguidamente solicitou a retirada da proposta número quatro da ordem de trabalhos para melhor análise.

Deu conhecimento do posicionamento da Câmara Municipal relativamente ao concurso do lítio na Serra d' Arga e entregou cópia aos Senhores Vereadores do parecer enviado à Direção Geral de Energia e Geologia, do qual, uma cópia fica anexa a esta ata.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** reforçou que o posicionamento da Câmara Municipal é de que nos sítios de importância comunitária, qualquer iniciativa, desde prospeção à exploração, que afete estas áreas, direta ou indiretamente, é negativo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores do PSD irão analisar o parecer para depois emitir a opinião sobre o mesmo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/07/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia um de julho de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO DIA 24/06/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião descentralizada do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 3 – ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO;

Conforme a informação técnica apresentada pelos serviços jurídicos, no quadro da descentralização de competências, orientado pela Lei Quadro 50/2018, 16 agosto, e concretizando o preceituado no art.º 11º da referida lei, pretende-se atribuir novas competências às Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais, no domínio da Educação;

O DI n.º 21/2019, de 30 de janeiro sofreu já sucessivas alterações, segundo as quais fez-se análise e juízo, sendo a última alteração introduzida pelo DL n.º 84/2019, de 28 de junho.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

O novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação concretiza um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade. Salvaguardando-se a autonomia pedagógica e curricular dos agrupamentos de escolas.

Este decreto-lei procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios conferindo-lhes, também, novas competências e organizando num único diploma legal as competências das autarquias locais e entidades intermunicipais nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação e regulando o funcionamento dos conselhos municipais de educação. A este respeito, destaca-se a manutenção da carta educativa municipal e do plano de transporte escolar como instrumentos de planeamento e a consagração da participação das entidades intermunicipais no planeamento plurianual da rede de oferta de educação e formação. As competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares são alargadas a todo o ensino básico e ao ensino secundário. Também o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário passa a ser gerido pelos municípios.

Na lógica da correspondência entre o exercício das competências e a escolaridade obrigatória acima referida, a competência para o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino, passa para as Câmaras Municipais. Para o efeito, prevê-se a transferência do pessoal não docente com vínculo ao Ministério da Educação para os municípios, estabelecendo-se mecanismos que visam a salvaguarda da situação jurídico-funcional do pessoal abrangido.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

Com o objetivo de garantir a coordenação entre os diferentes níveis de administração é criada, em cada concelho, uma comissão restrita que acompanhará o desenvolvimento e evolução das competências transferidas. É no âmbito específico desta comissão de acompanhamento que se pode efetivar gradualmente as competências globais atribuídas pelo DI em causa, momento em que serão ajustadas a realidade de cada território as normas gerais e abstratas, nos termos do art.º 66º.

De referir que estão em curso os respetivos processos de requalificação e de construção da Escola Sidónio Pais e da Escola Básica de Vila Praia de Âncora e Academia de Música Fernandes Fão respetivamente, bem como, o investimento já havido na atual Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora.

É entendimento que o Município de Caminha possa aceitar as competências ora propostas, por forma a melhor servir a comunidade educativa e, em especial, as nossas crianças e jovens.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aceitar as competências em causa e submeter à Assembleia Municipal para que esta possa deliberar favoravelmente sobre a mesma.

O **Senhor Presidente** explicou que o Governo tem vindo a proceder à transferência de algumas competências, neste caso da Educação, que é particularmente relevante pela dimensão que tem e pelos custos que acarreta. Referiu que atualmente a Câmara tem uma despesa de cerca de um milhão de euros por ano com a educação, mas não tem o controlo sobre algumas decisões que poderá ter se aceitar estas competências. A aceitação destas competências implica a transferência para a Câmara Municipal dos trabalhadores do Agrupamento e encargos com as instalações, que será acompanhado de um montante igual ao que o Estado gasta com as escolas. Ficou acordado entre o Estado e o município que será criada uma comissão de acompanhamento que irá gradualmente implementando estas medidas, estando já acordado o valor de um milhão e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

quatrocentos mil euros, bem como a transferência de sessenta trabalhadores para o município.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** disse que a diretora do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais mostrou a sua satisfação com esta transferência de competências, uma vez que assim podem preocupar-se exclusivamente com as questões pedagógicas.

O **Senhor Presidente** disse que estas competências serão assumidas no ano letivo 2019/2020, gradualmente, admitindo que possa haver erros e ajustes durante este período, preferindo o município assumir já estas competências do que esperar para os anos em que seja obrigatório, num ano difícil em que decorrerão também as obras da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais. Estas competências serão acompanhadas por um pacote financeiro no valor de 1.422.835,19€, que na assunção plena das mesmas, serão transferidos para a Câmara Municipal os encargos com instalações, atividades de apoio à família, apoios alimentares e salários dos trabalhadores das escolas, exceto os professores, e com o trabalho de proximidade e acompanhamento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o PSD também tem defendido a transferência de competências, uma vez que esta proximidade será sempre benéfica, no entanto, o respetivo envelope financeiro não consta do Orçamento de Estado, estranhando, por isso, o valor anunciado como garantido, questionando como foi assumido e onde ficará plasmado, porque a concretização efetiva de um documento onde este valor esteja plasmado poderia alterar o sentido de voto dos Vereadores do PSD.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que se regozija com esta transferência de competências, mas com reservas, uma vez que apesar da Câmara Municipal ter maior proximidade com as escolas do que Governo, não é suficiente, porque deve



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

ter o respetivo envelope financeiro. Referiu que duvida que o município possa dar uma resolução capaz de sossegar os que trabalham nas escolas. Reforçou que, por um lado, apoia esta transferência de competências, mas por outro, com muitas reservas, porque dúvida que o município consiga dar uma resolução capaz de sossegar aqueles que trabalham nas escolas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o município já tem uma despesa na ordem dos dois milhões e meio de euros, sendo que os números encontrados resultam da negociação daquilo que o Agrupamento de Escolas sabe que gasta num ano e aquilo que Governo diz gastar.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que o Agrupamento de Escolas não gasta mais dinheiro porque o Governo não lhe dá mais.

O **Senhor Presidente** disse que essa questão inviabilizaria qualquer tipo de descentralização de competências.

No acordo feito entre o Governo e o PSD já existe o compromisso de transferir para os municípios o mesmo valor que o Governo gasta com as escolas, admitindo que se questionado o Agrupamento de Escolas se é suficiente, este diria que não.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Esta abstenção tem a ver com a questão de não existir envelope financeiro para esta transferência de competências.”*

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DE GONTINHÃES NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ETNOGRÁFICO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO AO EVENTO ÂNCORA FOLK;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio ao Etnográfico de Vila Praia de Âncora no valor de 13.000,00€ (treze mil euros) para apoio ao evento Âncora Folk.

O **Senhor Presidente** explicou que este subsídio cresce relativamente ao ano anterior alavancado pelo sucesso do evento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou como foi calculado o valor de treze mil euros.

O **Senhor Presidente** explicou que as instituições solicitam sempre bastante mais apoio, sendo que nas reuniões conjuntas é feito um cálculo com as despesas inerentes e é alcançado esse valor.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou os cálculos das despesas que suportam estes valores de subsídios, por forma a justificar os apoios atribuídos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que de forma a haver mais igualdade entre as instituições poderia ser preenchido um formulário do município de apoio à organização de eventos, assim como foi feito na proposta que se segue do Sporting Club Caminhense.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio à realização das festividades em honra de Santa Rita de Cássia.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AGONIA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio à realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Agonia.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORTING CLUBE CAMINHENSE PARA APOIO AO EVENTO “ROWERFEST”;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio ao Sporting Clube Caminhense no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio à realização do evento “ROWERFEST”.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ÂNCORA PARA APOIO COM AS DESPESAS DE SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO PARQUE INFANTIL;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Âncora no valor de 1.833,91€ (mil, oitocentos e trinta e três euros e noventa e um cêntimos) para apoio com as despesas de substituição do piso do parque infantil do respetivo estabelecimento de ensino.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – CEDÊNCIA DE TERRADOS À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA PARA AS



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Assim, atendendo ao solicitado pela Fabrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, através da Comissão de Festas em Honra de Santa Rita de Cássia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ceder o espaço público do terrado à Fabrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, para apoio às festividades em honra de Santa Rita de Cássia, nos seguintes locais e datas:

- Largo da Feira, de 11 a 14 de julho e de 8 a 11 de agosto;
- Rua de São João, de 8 a 11 de agosto;
- Avenida Manuel Xavier, de 8 a 15 de agosto;
- Rua Nuno Álvares Pereira, de 8 a 11 de agosto;
- Praça Conselheiro Silva Torres, no dia 10 de agosto (junto à Torre do Relógio);
- Parque 25 de Abril, nos dias 8 e 9 de agosto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL DE CAMINHA 2019;

De acordo com o previsto no ponto 10.2 das Normas de Participação na Feira Medieval de Caminha 2019, aprovadas em reunião de Câmara de 4 de março de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de participação na Feira Medieval 2019 aos seguintes participantes:

- Comissão de Festas de Nossa Senhora da Bonança;
- Vira a Bombar – Associação Recreativa e Cultural;
- Centro Cultural e Desportivo Ancorense;
- Clube Andebol de Caminha;
- Ancora Praia de Futebol Clube.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – AVERBAMENTO DAS BANCAS DE PEIXE NÚMERO 14 E 15 DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – REQUERENTE: SÉRGIO PAULO PEREIRA DA SILVA;

O requerente Sérgio Paulo Pereira da Silva solicitou o averbamento das bancas de peixe números 14 e 15 do Mercado Municipal de Caminha, que lhe estão atribuídas ao dia (ocupação ocasional), para o nome da empresa da qual é titular “Ventoselvagem, Lda”.

De acordo com o n.º 1 do art.º 12.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha “não é permitida a troca, transmissão ou cedência do direito de ocupação de espaços de venda, salvo as situações excecionais previstas no presente artigo.”

Refere ainda o n.º 8 do art.º 12 do referido Regulamento que “Poderão ser admitidos casos excecionais, devidamente fundamentados, que serão apreciados pela Câmara Municipal.”

Assim, nos termos do n.º 8 do art.º 12.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

averbamento das bancas de peixe números 14 e 15 do Mercado Municipal de Caminha para a empresa “Ventoselvagem, Lda”.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2019 E ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 23441 – REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL ESTEVES RIBEIRO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de março e abril de 2019, mais juros de mora, e isenção de atualização de tarifas na instalação número 23441 ao requerente António Manuel Esteves Ribeiro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MÊS DE MAIO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 20450 – REQUERENTE: MARCO DANIEL ABREU COELHO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de maio de 2019, mais juros de mora, na instalação número 20450 ao requerente Marco Daniel Abreu Coelho.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MÊS DE ABRIL DE 2019 E ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 8677 – REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ CIGARRA ROCHA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de abril de 2019, mais juros de mora, e isenção de atualização de tarifas na instalação número 8677 ao requerente António José Cigarra Rocha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 9582 – REQUERENTE: ISIDORO ALBERTO GONÇALVES DO SEIXO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de atualização de tarifas na instalação número 9582 ao requerente Isidoro Alberto Gonçalves do Seixo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

PROPOSTA N.º 17 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL DE CAMINHA 2019;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da Feira Medieval de Caminha 2019, na União de Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, entre os dias 17 e 31 de julho de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

Entre as 08:00h do dia 17 de julho e as 20:00h do dia 31 de julho:

Trânsito Proibido, exceto veículos autorizados, e Estacionamento Proibido, nos seguintes locais:

Rua 16 de Setembro;

Rua Condestável Nuno Álvares Pereira;

Largo Dr. Fetal Carneiro;

Rua Ricardo Joaquim de Sousa.

Entre as 20:00h do dia 22 de julho e as 17:00h do dia 29 de julho:

Trânsito Proibido, exceto veículos autorizados, e Estacionamento Proibido, nos seguintes locais:

Rua da Corredoura (desde a Praça Conselheiro Silva Torres até ao entroncamento com a Av. S. João de Deus);

Praça Conselheiro Silva Torres;

Rua de S. João (desde a travessa do Tribunal até à Rua Visconde Sousa Rego);

Rua 16 de Setembro;

Travessa do Repuxo;

Rua do Repuxo;

Rua 1.º de Dezembro;

Rua Visconde Sousa Rego;

Travessa João A. Dos Santos Gavinho;

Rua Lino Felgueira da Silva;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

Rua Dr. Luciano Amorim e Silva;

Largo Calouste Gulbenkian

Travessa do Tribunal;

Travessa de S. João;

Largo e zona de estacionamento junto ao cruzamento da Rua Dr. Luciano Amorim e Silva com a Travessa do Tribunal;

Largo da Matriz;

Travessa do Teatro.

Outros condicionamentos/alterações ao trânsito e estacionamento:

Alteração da entrada e saída de veículos do Parque de Estacionamento do Tribunal/Finanças que passa a fazer-se exclusivamente pela Av. Manuel Xavier;

Estacionamento condicionado na Rua Conselheiro Miguel Dantas, no sentido poente/nascente, entre o entroncamento com a Travessa do Teatro e o entroncamento com a Travessa de São João;

Entre as 09:00h do dia 23 de julho e as 17:00h do dia 29 de julho:

Deslocação da Praça de Táxis da praça Conselheiro Silva Torres para a Rua Lino José Felgueiras da Silva, no sentido nascente/poente (lado oposto ao Quartel dos Bombeiros);

Entre as 21:00h do dia 17 de julho e as 20:00h do dia 31 de julho:

Deslocação do lugar de estacionamento para deficiente do Largo Dr. Fetal Carneiro, matrícula 01-IM-30 para a Praça Pontault-Combault, para o lugar de estacionamento mais a sul, entre a passadeira existente junto ao entroncamento com a rua 16 de setembro e as instalações sanitárias públicas.

Atendendo ao longo período de condicionamento de trânsito, entre outros, devem ficar acautelados os seguintes aspetos:

Deverá o Gabinete da Cultura tratar atempadamente da colocação do abrigo para o telemóvel afeto aos serviços de Táxi, bem como da colocação da necessária sinalética informativa da sua localização temporária no período indicado;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

Deverá ainda o Gabinete da Cultura providenciar cartões de acesso autorizado a moradores e outros que se julgue conveniente (tais como: cargas e descargas, serviços fúnebres, medicamentos urgentes, apoio domiciliário, hemodiálise, etc...);

A montagem das “tendas e barracas” nas ruas onde se realiza o evento deve ser de tal modo que fiquem garantidas condições mínimas para a circulação de veículos de emergência;

A montagem das “tendas e barracas” na rua de São João e rua da Corredoura deve permitir a passagem de veículo fúnebre para a eventual realização de cerimónias fúnebres na igreja da misericórdia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO TIAGO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das festividades em honra de São Tiago, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, entre os dias 27 e 28 de julho de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

Trânsito e estacionamento proibidos na Rua Paulino de Carvalho, entre o as 00:00h do dia 27 de julho e as 20:00h do dia 28 de julho do corrente ano, sendo neste período o trânsito automóvel desviado para a Rua Entre Vinhas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

PROPOSTA N.º 19 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARTBEERFEST” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento “Artbeerfest”, na União de Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, entre os dias 11 e 14 de julho de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 08/07/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma: Estacionamento Proibido, das 08:00h do dia 08 de julho às 20:00h do dia 15 de julho:

Largo Dr. Fetal Carneiro e largo Calouste Gulbenkian;

Trânsito Condicionado, das 08:00h do dia 08 de julho às 20:00h do dia 15 de julho:

Rua Condestável Nuno Álvares Pereira;

Largo Dr. Fetal Carneiro;

Rua Ricardo Joaquim de Sousa;

Largo Calouste Gulbenkian.

Trânsito Proibido:

Rua de São João, entre a travessa do Tribunal e a Praça Conselheiro Silva Torres, nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano, entre as 16:00h e as 02:00h do dia seguinte;

Rua de São João, entre a travessa do Tribunal e a Praça Conselheiro Silva Torres, no dia 13 de julho do corrente ano, entre as 16:00h e as 02:00h do dia seguinte;

Rua de São João, entre a travessa do Tribunal e a Praça Conselheiro Silva Torres, no dia 14 de julho do corrente ano, entre as 12:00h e as 22:00h;

Reserva de Lugares de Estacionamento:

Praça Conselheiro Silva Torres, na faixa da direita, após a passadeira existente em frente ao edifício dos Paços do Concelho, até ao alinhamento com a rua 16 de setembro, das 08:00h do dia 10 de julho até às 14:00h do dia 15 de julho;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

Deslocação temporária do lugar de estacionamento para deficiente, matrícula 97-PI-77, do Largo Dr. Luis Fetal Carneiro para a rua Condestável Dom Nuno Alvares Pereira, entre as 08:00h do dia 08 de julho e as 20:00h do dia 15 de julho.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO IX EDIÇÃO DOS SANTOS POPULARES – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento IX edição dos Santos Populares, na União de Freguesias de Âncora, entre os dias 29 e 30 de junho de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 28/06/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

Condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido na rua do Pavilhão, entre a rua Nova e a rua do Calçadão, na Freguesia de Âncora, entre as 12:00h do dia 29 de junho e as 16:00h do dia 30 de junho do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/19 de 15/07/2019

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 50 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 15 de Julho de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes